

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15899

Poder Executivo

Natal, 29 de abril de 2025

PORTARIA-SEI Nº 252, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a revisão dos valores remuneratórios dos servidores públicos do Poder Executivo e Militares do Estado do Rio Grande do Norte, para fins de implantação em folha de pagamento, conforme Lei Complementar nº 777, de 03 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 06 de fevereiro de 1999, c/c artigo 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 777, de 03 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta nos autos do processo SEI nº 00810028.009351/2024-73;

CONSIDERANDO as previsões legais contidas nas Leis Complementares nº 771, de 09 de dezembro de 2024; nº 777, de 03 de janeiro de 2025 e nº 778, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as tabelas dos vencimentos, subsídios e proventos, no mês de abril de 2025, dos servidores públicos civis do Poder Executivo, dos servidores públicos provenientes do Banco do Estado do Rio Grande do Norte – BANDERN e dos Militares do Rio Grande do Norte das categorias funcionais elencadas nos Anexos desta Portaria, com variação de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), percentual correspondente ao índice de inflação para o ano de 2024 medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para fins de implantação na folha de pagamento, em cumprimento ao § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 777, de 03 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. As tabelas de que trata o caput deste artigo incorporarão valores específicos de vencimentos estabelecidos nos artigos 26, 52, 53, 74, 85, 98, 114, 123, 133, 141 e 142 da Lei Complementar Estadual nº 778, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os empregados públicos provenientes da Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte – DATANORTE, de que trata a Lei Complementar nº 228, de 1º de março de 2022, não integrados a plano de cargos, carreiras e salários específicos, terão seus salários-base variados no mês de abril de 2025 em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), percentual correspondente ao índice de inflação para o ano de 2024 medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em cumprimento ao caput do art. 140 da Lei Complementar Estadual nº 778, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º Os servidores públicos e empregados públicos estaduais que não estejam enquadrados em carreiras, plano ou tabela específica definida em lei, terão seus vencimentos ou salários-base variados no mês de abril de 2025 em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), percentual correspondente ao índice de inflação para o ano de 2024 medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em cumprimento ao parágrafo único do art. 140 da Lei Complementar Estadual nº 778, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Pedro Lopes de Araújo Neto
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

TABELAS CORRESPONDENTES AOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE

TABELA 1

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE

SUBSÍDIO	TEMPO	CLASSE
R\$ 20.668,86	1 dia	Substituto
R\$ 24.527,30	3 anos e 1 dia	1ª Classe
R\$ 26.579,49	6 anos e 1 dia	2ª Classe
R\$ 28.801,91	9 anos e 1 dia	3ª Classe
R\$ 31.125,77	12 anos e 1 dia	4ª Classe
R\$ 33.639,78	15 anos e 1 dia	Especial
R\$ 38.089,71	18 anos e 1 dia	Especial Sênior

ANEXO II

AGENTE E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE

SUBSÍDIO	TEMPO	CLASSE
R\$ 5.866,81	1 dia	Substituto
R\$ 7.017,82	3 anos e 1 dia	1ª Classe
R\$ 8.119,97	6 anos e 1 dia	2ª Classe
R\$ 9.553,11	9 anos e 1 dia	3ª Classe
R\$ 11.238,30	12 anos e 1 dia	4ª Classe
R\$ 13.221,79	15 anos e 1 dia	5ª Classe
R\$ 15.852,33	18 anos e 1 dia	Especial

ANEXO III

Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

	7ª Classe	R\$ 4.220,62
CARREIRA	CLASSE	SUBSÍDIO
Auxiliar Técnico Forense	Especial	R\$ 10.936,89
	1ª Classe	R\$ 9.680,19
	2ª Classe	R\$ 8.643,02
	3ª Classe	R\$ 7.847,63
	4ª Classe	R\$ 7.292,25
	5ª Classe	R\$ 6.396,72
	6ª Classe	R\$ 5.251,24
	7ª Classe	R\$ 3.890,84
CARREIRA	CLASSE	SUBSÍDIO
Auxiliar Forense de Perícia	Especial	R\$ 9.646,38
	1ª Classe	R\$ 8.509,96
	2ª Classe	R\$ 7.595,85
	3ª Classe	R\$ 6.777,91
	4ª Classe	R\$ 6.298,23
	5ª Classe	R\$ 5.524,76
	6ª Classe	R\$ 4.606,86
	7ª Classe	R\$ 3.360,46

ANEXO VI

TABELA CORRESPONDENTE AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO - GAC

NÍVEL	SUPERIOR	TÉCNICO	AUXILIAR
A	R\$ 4.446,76	R\$ 2.396,63	R\$ 1.808,32
B	R\$ 4.644,99	R\$ 2.492,35	R\$ 1.853,53
C	R\$ 4.853,14	R\$ 2.592,87	R\$ 1.899,87
D	R\$ 5.071,68	R\$ 2.698,40	R\$ 1.947,36
E	R\$ 5.301,16	R\$ 2.809,21	R\$ 1.996,05
F	R\$ 5.542,10	R\$ 2.925,55	R\$ 2.045,95
G	R\$ 5.795,09	R\$ 3.047,72	R\$ 2.097,09
H	R\$ 6.060,74	R\$ 3.175,99	R\$ 2.149,52
I	R\$ 6.339,66	R\$ 3.310,69	R\$ 2.203,25
J	R\$ 6.632,53	R\$ 3.452,11	R\$ 2.258,34
K	R\$ 7.471,17	R\$ 4.290,75	R\$ 3.096,98
L	R\$ 8.412,02	R\$ 5.256,78	R\$ 4.072,46

ANEXO VII

TABELAS CORRESPONDENTES AOS VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DO GRUPO OCUPACIONAL; ANALISTA JURÍDICO E DE ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE/RN

TABELA 1

QUADRO DE VENCIMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL DA PGE

NÍVEL	APOIO	NM	NS
A	R\$ 1.808,32	R\$ 2.488,30	R\$ 3.982,01
B	R\$ 1.853,53	R\$ 2.548,49	R\$ 4.087,01
C	R\$ 1.899,87	R\$ 2.610,47	R\$ 4.195,14
D	R\$ 1.947,36	R\$ 2.674,32	R\$ 4.306,53
E	R\$ 1.996,05	R\$ 2.740,09	R\$ 4.421,27
F	R\$ 2.045,95	R\$ 2.807,81	R\$ 4.539,43
G	R\$ 2.097,09	R\$ 2.877,58	R\$ 4.661,14
H	R\$ 2.149,52	R\$ 2.949,43	R\$ 4.786,52
I	R\$ 2.203,25	R\$ 3.023,45	R\$ 4.915,65
J	R\$ 2.258,34	R\$ 3.142,28	R\$ 5.048,64
K	R\$ 3.096,98	R\$ 3.862,09	R\$ 5.887,28

TABELA 2

QUADRO DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO DA PGE

CLASSE	VENCIMENTO MENSAL DO ANALISTA JURÍDICO
--------	--

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15899

Poder Executivo

Natal, 29 de abril de 2025

A	R\$ 5.469,67
B	R\$ 6.077,61
C	R\$ 6.759,12

TABELA 3

QUADRO DE SUBSÍDIO DOS CARGOS DE ASSESSOR JURÍDICO DA PGE

CLASSE	SUBSÍDIO MENSAL DO ASSESSOR JURÍDICO
PRIMEIRA	R\$ 17.215,18
SEGUNDA	R\$ 15.493,66
TERCEIRA	R\$ 13.944,28

ANEXO VIII

TABELA CORRESPONDENTE AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PÚBLICA – SEFAZ/RN

Nível Remuneratório	Auxiliar	Assistente	Analista
	Auxiliar de Serviços Gerais / Motorista	Assistente de Administração e Finanças	Analista de Administração e Finanças
A	R\$ 1.520,00	R\$ 1.868,18	R\$ 3.927,84
B	R\$ 1.565,60	R\$ 1.961,59	R\$ 4.124,23
C	R\$ 1.612,60	R\$ 2.059,66	R\$ 4.330,45
D	R\$ 1.660,95	R\$ 2.162,65	R\$ 4.546,97
E	R\$ 1.710,77	R\$ 2.270,78	R\$ 4.774,33
F	R\$ 1.762,10	R\$ 2.384,32	R\$ 5.013,03
G	R\$ 1.814,96	R\$ 2.503,53	R\$ 5.263,68
H	R\$ 1.865,96	R\$ 2.628,72	R\$ 5.526,87
I	R\$ 1.959,25	R\$ 2.760,14	R\$ 5.803,22
J	R\$ 2.268,08	R\$ 3.195,21	R\$ 6.717,94
K	R\$ 2.625,59	R\$ 3.698,86	R\$ 7.776,87

ANEXO IX

TABELA CORRESPONDENTE AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CLASSE	APOIO	AUXILIAR (NM)	ASSISTENTE (NS)
A	R\$ 1.808,32	R\$ 3.073,07	R\$ 5.182,17
B	R\$ 1.907,18	R\$ 3.332,15	R\$ 6.182,07
C	R\$ 1.978,44	R\$ 3.474,65	R\$ 6.467,08
D	R\$ 2.053,25	R\$ 3.624,28	R\$ 6.766,32
E	R\$ 2.210,35	R\$ 3.938,48	R\$ 7.394,72
F	R\$ 2.296,75	R\$ 4.111,30	R\$ 7.740,34
G	R\$ 2.387,48	R\$ 4.292,76	R\$ 8.103,25
H	R\$ 2.578,01	R\$ 4.673,80	R\$ 8.865,36
I	R\$ 2.682,80	R\$ 4.883,37	R\$ 9.284,52
J	R\$ 2.792,83	R\$ 5.103,44	R\$ 9.724,63
K	R\$ 3.631,47	R\$ 5.942,08	R\$ 10.563,27

ANEXO X

TABELAS CORRESPONDENTES AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP/RN

TABELA 1

QUADRO DE VENCIMENTO PADRÃO DO GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE PÚBLICA

GRUPOS OCUPACIONAIS SAÚDE PÚBLICA	NÍVEL	VENCIMENTO PADRÃO 30 HORAS	VENCIMENTO PADRÃO 40 HORAS
GNF	1	R\$ 1.468,25	R\$ 1.957,67
GNF	2	R\$ 1.512,29	R\$ 2.016,40
GNF	3	R\$ 1.557,67	R\$ 2.076,89
GNF	4	R\$ 1.604,40	R\$ 2.139,20
GNF	5	R\$ 1.652,52	R\$ 2.203,37
GNF	6	R\$ 1.702,11	R\$ 2.269,47

Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

OCUPACIONAL SAÚDE PÚBLICA		PADRÃO HORAS	20	PADRÃO HORAS	30	PADRÃO HORAS	40
GNS	1	R\$ 4.476,30		R\$ 6.714,44		R\$ 8.952,59	
GNS	2	R\$ 4.588,20		R\$ 6.882,30		R\$ 9.176,40	
GNS	3	R\$ 4.702,91		R\$ 7.054,36		R\$ 9.405,81	
GNS	4	R\$ 4.820,47		R\$ 7.230,72		R\$ 9.640,96	
GNS	5	R\$ 4.940,99		R\$ 7.411,48		R\$ 9.881,98	
GNS	6	R\$ 5.064,52		R\$ 7.596,77		R\$ 10.129,03	
GNS	7	R\$ 5.191,13		R\$ 7.786,69		R\$ 10.382,25	
GNS	8	R\$ 5.320,90		R\$ 7.981,35		R\$ 10.641,82	
GNS	9	R\$ 5.453,92		R\$ 8.180,89		R\$ 10.907,86	
GNS	10	R\$ 5.590,28		R\$ 8.385,41		R\$ 11.180,55	
GNS	11	R\$ 5.730,04		R\$ 8.595,05		R\$ 11.460,07	
GNS	12	R\$ 5.873,28		R\$ 8.809,92		R\$ 11.746,56	
GNS	13	R\$ 6.020,11		R\$ 9.030,18		R\$ 12.040,24	
GNS	14	R\$ 6.170,62		R\$ 9.255,93		R\$ 12.341,23	
GNS	15	R\$ 6.324,88		R\$ 9.487,33		R\$ 12.649,77	
GNS	16	R\$ 6.483,01		R\$ 9.724,51		R\$ 12.966,01	
GNS	17	R\$ 6.645,08		R\$ 9.967,62		R\$ 13.290,16	
GNS	18	R\$ 6.811,21		R\$ 10.216,81		R\$ 13.622,41	
GNS	19	R\$ 6.981,49		R\$ 10.472,24		R\$ 13.962,98	
GNS	20	R\$ 7.156,03		R\$ 10.734,04		R\$ 14.312,05	

ANEXO XI

TABELA CORRESPONDENTE AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS REGIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 432, DE 1º DE JULHO DE 2010

TABELA 1

QUADRO DE VENCIMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL OPERACIONAL - GNO

Nível Remuneratório	Níveis Gerenciais		
	I	II	III
A	R\$ 1.520,00	R\$ 1.800,44	R\$ 3.280,31
B	R\$ 1.541,47	R\$ 1.825,87	R\$ 3.326,64
C	R\$ 1.563,24	R\$ 1.851,66	R\$ 3.373,63
D	R\$ 1.585,32	R\$ 1.877,66	R\$ 3.421,27
E	R\$ 1.607,71	R\$ 1.904,34	R\$ 3.469,60
F	R\$ 1.630,42	R\$ 1.931,23	R\$ 3.518,60
G	R\$ 1.653,45	R\$ 1.958,51	R\$ 3.568,30
H	R\$ 1.676,80	R\$ 1.986,18	R\$ 3.618,70
I	R\$ 1.700,49	R\$ 2.014,23	R\$ 3.669,82
J	R\$ 1.724,51	R\$ 2.042,68	R\$ 3.721,64
K	R\$ 1.748,00	R\$ 2.071,53	R\$ 3.774,20
L	R\$ 1.800,44	R\$ 2.133,68	R\$ 3.887,43

TABELA 2

QUADRO DE VENCIMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GNM

Nível Remuneratório	Níveis Gerenciais		
	I	II	III
A	R\$ 1.800,44	R\$ 3.280,31	R\$ 4.920,47
B	R\$ 1.825,87	R\$ 3.326,64	R\$ 4.989,97
C	R\$ 1.851,66	R\$ 3.373,63	R\$ 5.060,44
D	R\$ 1.877,81	R\$ 3.421,27	R\$ 5.131,91
E	R\$ 1.904,34	R\$ 3.469,60	R\$ 5.204,40
F	R\$ 1.931,23	R\$ 3.518,60	R\$ 5.277,90
G	R\$ 1.958,51	R\$ 3.568,30	R\$ 5.352,44
H	R\$ 1.986,18	R\$ 3.618,70	R\$ 5.428,06
I	R\$ 2.014,23	R\$ 3.669,82	R\$ 5.504,71
J	R\$ 2.042,68	R\$ 3.721,64	R\$ 5.582,47
K	R\$ 2.071,53	R\$ 3.774,20	R\$ 5.661,31

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15899

Poder Executivo

Natal, 29 de abril de 2025

L	R\$ 2.133,68	R\$ 3.887,43	R\$ 5.831,15
---	--------------	--------------	--------------

TABELA 3

QUADRO DE VENCIMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GNS

Nível Remuneratório	Níveis Gerenciais		
	I	II	III
A	R\$ 3.280,31	R\$ 4.920,47	R\$ 6.560,61
B	R\$ 3.326,64	R\$ 4.989,97	R\$ 6.653,28
C	R\$ 3.373,63	R\$ 5.060,44	R\$ 6.747,25
D	R\$ 3.421,27	R\$ 5.131,91	R\$ 6.842,55
E	R\$ 3.469,60	R\$ 5.204,40	R\$ 6.939,20
F	R\$ 3.518,60	R\$ 5.277,90	R\$ 7.037,22
G	R\$ 3.568,30	R\$ 5.352,44	R\$ 7.136,59
H	R\$ 3.618,70	R\$ 5.428,06	R\$ 7.237,39
I	R\$ 3.669,82	R\$ 5.504,71	R\$ 7.339,61
J	R\$ 3.721,64	R\$ 5.582,47	R\$ 7.443,28
K	R\$ 3.774,20	R\$ 5.661,31	R\$ 7.548,42
L	R\$ 3.887,43	R\$ 5.831,15	R\$ 7.774,87

ANEXO XII

TABELA CORRESPONDENTE AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNDASE/RN

Nível	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO	ANALISTA SOCIOEDUCATIVO ADMINISTRATIVO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
A	R\$ 4.158,70	R\$ 3.950,76	R\$ 2.981,47	R\$ 3.743,43	R\$ 2.477,23	R\$ 1.655,82
B	R\$ 4.325,04	R\$ 4.108,80	R\$ 3.100,74	R\$ 3.893,16	R\$ 2.576,31	R\$ 1.722,05
C	R\$ 4.498,06	R\$ 4.273,15	R\$ 3.224,76	R\$ 4.048,88	R\$ 2.679,36	R\$ 1.790,94
D	R\$ 4.677,98	R\$ 4.444,07	R\$ 3.353,75	R\$ 4.210,83	R\$ 2.786,53	R\$ 1.862,57
E	R\$ 4.865,10	R\$ 4.621,84	R\$ 3.487,90	R\$ 4.379,26	R\$ 2.897,99	R\$ 1.937,07
F	R\$ 5.059,69	R\$ 4.806,72	R\$ 3.627,41	R\$ 4.554,44	R\$ 3.013,93	R\$ 2.014,56
G	R\$ 5.262,09	R\$ 4.998,98	R\$ 3.772,52	R\$ 4.736,61	R\$ 3.134,48	R\$ 2.095,14
H	R\$ 5.472,58	R\$ 5.198,94	R\$ 3.923,41	R\$ 4.926,09	R\$ 3.259,86	R\$ 2.178,95
I	R\$ 5.691,47	R\$ 5.406,89	R\$ 4.080,35	R\$ 5.123,12	R\$ 3.390,24	R\$ 2.266,10
J	R\$ 5.919,13	R\$ 5.623,17	R\$ 4.243,57	R\$ 5.328,05	R\$ 3.525,86	R\$ 2.356,75
K	R\$ 6.155,90	R\$ 5.848,10	R\$ 4.413,31	R\$ 5.541,17	R\$ 3.666,89	R\$ 2.451,02

ANEXO XIII

TABELAS CORRESPONDENTES AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – IDEMA/RN

TABELA 1

QUADRO DE VENCIMENTO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

NÍVEL	NB	NM	NS
A	R\$ 1.520,00	R\$ 2.559,27	R\$ 5.118,52
B	R\$ 1.562,56	R\$ 2.687,23	R\$ 5.374,47
C	R\$ 1.606,31	R\$ 2.808,17	R\$ 5.616,31
D	R\$ 1.651,29	R\$ 2.934,53	R\$ 5.869,05
E	R\$ 1.697,52	R\$ 3.066,58	R\$ 6.133,16
F	R\$ 1.745,06	R\$ 3.204,58	R\$ 6.409,16
G	R\$ 1.793,92	R\$ 3.364,80	R\$ 6.729,61
H	R\$ 1.844,15	R\$ 3.516,22	R\$ 7.032,44
I	R\$ 1.837,23	R\$ 3.674,45	R\$ 7.348,91
J	R\$ 1.919,94	R\$ 3.839,80	R\$ 7.679,59

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15899

Poder Executivo

Natal, 29 de abril de 2025

Padrão	Classe	Classe	Classe
Vencimento	A	B	C
A	R\$ 1.520,00	R\$ 1.800,44	R\$ 3.206,25
B	R\$ 1.541,47	R\$ 1.825,87	R\$ 3.251,53
C	R\$ 1.563,24	R\$ 1.851,66	R\$ 3.297,46
D	R\$ 1.585,32	R\$ 1.877,81	R\$ 3.344,02
E	R\$ 1.607,71	R\$ 1.904,34	R\$ 3.391,26
F	R\$ 1.630,42	R\$ 1.931,23	R\$ 3.439,16
G	R\$ 1.653,45	R\$ 1.958,51	R\$ 3.487,74
H	R\$ 1.676,80	R\$ 1.986,18	R\$ 3.537,00
I	R\$ 1.700,49	R\$ 2.014,23	R\$ 3.586,96
J	R\$ 1.724,51	R\$ 2.042,68	R\$ 3.637,61
K	R\$ 1.748,00	R\$ 2.071,53	R\$ 3.688,99

ANEXO XX

TABELA CORRESPONDENTE AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – IPERN

GRUPO	I	II	III
GRAU	1	2	3
A	R\$ 1.520,00	R\$ 1.857,02	R\$ 3.082,65
B	R\$ 1.538,24	R\$ 1.949,87	R\$ 3.236,78
C	R\$ 1.556,70	R\$ 2.047,36	R\$ 3.398,62
D	R\$ 1.575,38	R\$ 2.149,73	R\$ 3.568,55
E	R\$ 1.594,28	R\$ 2.257,21	R\$ 3.746,98
F	R\$ 1.613,42	R\$ 2.370,07	R\$ 3.934,33
G	R\$ 1.647,47	R\$ 2.488,57	R\$ 4.131,05
H	R\$ 1.762,79	R\$ 2.613,00	R\$ 4.337,60
I	R\$ 1.886,19	R\$ 2.743,65	R\$ 4.554,49
J	R\$ 2.018,22	R\$ 2.880,83	R\$ 4.782,21
K	R\$ 2.119,13	R\$ 3.024,88	R\$ 5.021,32

ANEXO XXI

TABELAS CORRESPONDENTES AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – BANDERN, VINCULADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ) E AO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO (GAC)

TABELA 1

TABELA REFERENTE AOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Denominação	Vencimento
Agente Administrativo	R\$ 3.146,47
Assistente Bancário	R\$ 3.146,47
Assistente Técnico	R\$ 3.146,47
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.627,49
Auxiliar Bancário	R\$ 1.627,49
Auxiliar de Serviços	R\$ 1.520,00
Auxiliar de Escriturário	R\$ 1.627,49
Engenheiro	R\$ 3.797,47
Escriturário	R\$ 3.146,47
Motorista Auxiliar	R\$ 1.520,00
Técnico Bancário	R\$ 3.797,47

TABELA 2

TABELA REFERENTE AOS SERVIDORES VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

Denominação	Vencimento
Assistente Bancário	R\$ 3.037,97
Auxiliar Escriturário	R\$ 1.640,00
Escriturário	R\$ 3.037,97
Técnico Bancário	R\$ 4.207,35
Técnico Especializado "C"	R\$ 4.207,35
Técnico Especializado "E"	R\$ 4.207,35

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15899

Poder Executivo

Natal, 29 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=1PXAI9FDEO-0UBIRNOTHM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1PXAI9FDEO-0UBIRNOTHM-P2TH9ZW2VI

